



CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 12 / 04 / 2024
Horário: 13 h 30 min

Simão

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Of. n.º 53/2024 - SMGG

Farroupilha, 09 de abril de 2024.

Exmo. Senhor
Davi André de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Farroupilha/RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação n.º 16/2024.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência na oportunidade em que respondendo ao ofício n.º 125/2024, que trata do Pedido de Informação n.º 16/2024, de iniciativa do Vereador Gilberto do Amarante, da bancada do PDT, segue anexo informações da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Atenciosamente,



FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal



Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

Ofício n.º 59/2024-SMOT

Farroupilha, 05 de Março de 2024.

Ilmo. Sr.

Gilberto do Amarante - Vereador da Bancada PDT.

Assunto: Resposta ao pedido de informação n.º 16/2024, de 01-03-2024.

Prezado Vereador

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos por meio deste, em resposta ao Pedido de Informação n.º 16/2024, de 01-03-2024, expedido pela Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha, informar:

O município não autorizou nenhuma empresa a explorar publicidade em abrigos de ônibus.

Para esse tipo de publicidade o município possui o DECRETO 3.614/2002 que através de licitação autoriza o uso de áreas públicas para exploração publicitárias em;

- a) relógios eletrônicos;
- b) placas indicativas de ruas e números de prédios;
- c) pórticos;
- d) abrigos de ônibus;
- e) cestos coletores de papéis.

Atenciosamente,

Volnei Arsego
Secretário Municipal de Obras e Trânsito